



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2021

EDIÇÃO
Nº 1.238

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

PÁG. 1

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (43) 3224 -1335 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

O Município de Santo Antonio do Paraíso, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação, a seguir:

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA EM EDITAL, FAZENDO DELE PARTE INTEGRANTE PARA TODOS OS FINS E EFEITOS.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 09/03/2021.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br.

Todas as alterações referentes ao Edital estarão disponíveis aos consulentes e interessados, no site www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br – “LICITAÇÕES” bem como, passarão a integrar o edital, ficando os interessados na participação responsável pela verificação de qualquer alteração no site. Local para informações e duvidas: Divisão de Licitações na Av. Deputado Nilson Ribas, 886, através do e-mail: licitacao@pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.

Santo Antonio do Paraíso, em 22 de Fevereiro de 2021

Pregoeiro

CERTIFICO QUE O REFERIDO AVISO DE EDITAL FOI AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente

Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL. Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2021

EDIÇÃO
Nº 1.238

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

PÁG. 2

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (43) 3224 -1335 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

O Município de Santo Antonio do Paraíso, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação, a seguir:

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO

JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LEITE PASTEURIZADO TIPO C, PARA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA EM EDITAL, FAZENDO DELE PARTE INTEGRANTE PARA TODOS OS FINS E EFEITOS.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 09/03/2021.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br.

Todas as alterações referentes ao Edital estarão disponíveis aos consulentes e interessados, no site www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br – “LICITAÇÕES” bem como, passarão a integrar o edital, ficando os interessados na participação responsável pela verificação de qualquer alteração no site. Local para informações e duvidas: Divisão de Licitações na Av. Deputado Nilson Ribas, 886, através do e-mail: licitacao@pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br.

Santo Antonio do Paraíso, em 22 de Fevereiro de 2021

Pregoeiro

CERTIFICO QUE O REFERIDO AVISO DE EDITAL FOI AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente

Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL. Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2021

EDIÇÃO
Nº 1.238

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

PÁG. 3

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (43) 3224 -1335 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.

TERMO DE CANCELAMENTO DE CONTRATO Nº 209/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2020

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Paraíso, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, o **CANCELAMENTO** do Contrato nº 209/2020, celebrado entre o município de Santo Antonio do Paraíso/PR e a empresa **MRRC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AMBULÂNCIA, VEÍCULOS E MOTOCICLETAS PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO/PR, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA EM EDITAL, FAZENDO DELE PARTE INTEGRANTE PARA TODOS FINS E EFEITOS.**

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

Considerando a cláusula quinta do referido contrato, o qual estabelece o prazo de entrega do objeto;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta as solicitações realizadas pelos EMPENHOS nº 3507/2020, 3508/2020, 3511/2020, 3506/2020, datadas do dia 19 de Novembro de 2020, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Santo Antonio do Paraíso/PR, uma vez que os veículos solicitados ainda não foram entregues;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Oitava e Nonas do referido contrato e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

Considerando Notificação Extrajudicial, recebida pela empresa na data de 04/02/2021, que solicitava a empresa que no prazo de cinco dias uteis se manifestasse a respeito da entrega dos veículos, a qual não obtivemos resposta.

Fica CANCELADO o Contrato nº 209/2020, a partir da data de publicação deste termo de cancelamento.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, em 22 de Fevereiro de 2021.

DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2021

EDIÇÃO
Nº 1.238

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

PÁG. 4

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (43) 3224 -1335 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br.

TERMO DE CANCELAMENTO DE CONTRATO Nº 240/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2020 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2020**

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Paraíso, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, o **CANCELAMENTO** do Contrato nº 240/2020, celebrado entre o município de Santo Antonio do Paraíso/PR e a empresa **MKCCR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP**, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO UMA AMBULÂNCIA 0KM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO/PR, CONFORME DESCRIÇÃO EM EDITAL, FAZENDO DELE INTEGRANTE PARA TODOS OS FINS E EFEITOS.**

Justifica-se tal cancelamento, haja vista que a antiga administração já havia adquirido no ano de 2020 outras duas ambulâncias, sendo uma de simples remoção e outra UTI móvel, ao assumirmos este mandato nos deparamos com o contrato e empenho para a entrega de uma terceira ambulância. Nosso município é de pequeno porte, possui 2.068 habitantes (IBGE, 2020), e nem sequer possui um hospital habilitado, apenas uma Unidade Básica de Saúde e uma Unidade Mista de Saúde, onde não realizamos o transporte de pacientes internados, pois não há internação. E todo transporte de pacientes para internação em centros especializados, é realizada através de central de leitos é feita pelo SAMU, que é o responsável por este tipo de transporte. Não sendo necessária a aquisição de mais uma ambulância.

Sendo assim, com fundamento na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, no que diz: A ADMINISTRAÇÃO PODE ANULAR SEUS PRÓPRIOS ATOS. QUANDO EIVADOS DE VÍCIOS QUE OS TORNAM ILEGAIS. PORQUE DELES NÃO SE ORIGINAM DIREITOS; OU REVOGÁ-LOS, POR MOTIVO DE CONVENIÊNCIA OU OPORTUNIDADE, RESPEITADOS OS DIREITOS ADQUIRIDOS, E RESSALVADA, EM TODOS OS CASOS, A APRECIACÃO JUDICIAL.

Fundamentado também na **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**, do contrato assinado entre as partes que diz: A RESCISÃO DO CONTRATO PODERÁ SER: A) DETERMINADA POR ATO UNILATERAL E ESCRITA DA ADMINISTRAÇÃO, NOS CASOS ENUMERADOS NOS INCISOS I A XII E XVII E XVIII DO ARTIGO 78 DA LEI 8.666/93, MEDIANTE NOTIFICAÇÃO ATRAVÉS DE OFÍCIO ENTREGUE DIRETAMENTE OU POR VIA POSTAL, COM PROVA DE RECEBIMENTO, SEM PREJUÍZO DAS PENALIDADES PREVISTAS NESTE CONTRATO;

Após notificação extrajudicial feita a empresa, e silêncio da mesma, acatando a decisão.

Fica CANCELADO o Contrato nº 209/2020, a partir da data de publicação deste termo de cancelamento.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, em 22 de Fevereiro de 2021.

DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente

Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL. Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2021	EDIÇÃO Nº 1.238	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.	PÁG. 5
---------------------	---------------------------	---	---------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (43) 3224 -1335 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Não houve Publicações nesta data.

ATOS DA AUTARQUIA MUNICIPAL SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

- Não houve Publicações nesta data.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.